



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.516/2026

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Técnica Paritária para revisão e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do SAMAE, e convalida os atos praticados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, SR. CLAUDIO COVRE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.129/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão Técnica Paritária instituída pelo Decreto nº 2.437/2025;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e da segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Técnica Paritária para revisão e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, instituída pelo Decreto nº 2.437/2025, para substituir a Sra. Beatriz Karisnay Ito Fernandes pelo Sr. André Pereira dos Santos, permanecendo inalterados os demais membros.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos, deliberações, reuniões, pareceres e encaminhamentos praticados pela Comissão Técnica Paritária desde a sua primeira reunião, com a participação do Sr. André Pereira dos Santos, para todos os fins legais e administrativos.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Decreto nº 2.437/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da primeira reunião da Comissão, exclusivamente para fins de convalidação dos atos praticados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de fevereiro de 2026.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.516/2026

DECRETO Nº 2.516/2026

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Técnica Paritária para revisão e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do SAMAE, e convalida os atos praticados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, SR. CLAUDIO COVRE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.129/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão Técnica Paritária instituída pelo Decreto nº 2.437/2025;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e da segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Técnica Paritária para revisão e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, instituída pelo Decreto nº 2.437/2025, para substituir a Sra. Beatriz Karisnay Ito Fernandes pelo Sr. André Pereira dos Santos, permanecendo inalterados os demais membros.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos, deliberações, reuniões, pareceres e encaminhamentos praticados pela Comissão Técnica Paritária desde a sua primeira reunião, com a participação do Sr. André Pereira dos Santos, para todos os fins legais e administrativos.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Decreto nº 2.437/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da primeira reunião da Comissão, exclusivamente para fins de convalidação dos atos praticados.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão,
04 de fevereiro de 2026.*

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:71EF1FA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>